



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.249, DE 19 DE MAIO DE 2016.

(Revogado pelo Decreto nº 1.638, de 24 de agosto de 2018)

~~Altera o inciso I do art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, para modificar a representação titular e suplente.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2 da Cláusula Primeira — Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS),~~

DECRETA:

~~Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.224, de 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~I — Titular: Christian Zini Amorim; (NR)
Suplente: Ephim Shluger; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 19 de maio de 2016.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais~~